PROTOCOLO		
	Indicação	**N° 97/2026**

Senhores Vereadores,
Eu, **Pracidino Rodrigues da Rosa,** vereador no uso de minhas atribuições vistas no Regimento Interno da Câmara Municipal de Antônio João, venho **INDICAR** que:
Seja encaminhado por ofício dessa Casa de Leis, **INDICAÇÃO** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL AGNALDO MARCELO DA SILVA OLIVEIRA ESTENDENDO-SE AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE SAÚDE RAFAEL SANTOS DA ROSA "**INDICAR a Vossa Excelência a necessidade urgente de lotar Agentes de Combate a Endemias para realizar monitoramento nos Assentamentos do Município de Antônio João."

Haja vista que a presente Indicação se originou após visita e conversa deste parlamentar com os responsáveis pela Secretaria de Endemias, Srs. César Soares e Sulo. Na oportunidade, foi informado que, com o período de chuvas intensas, há um aumento considerável nos casos de dengue, Chikungunya e outras arboviroses, exigindo monitoramento constante e trabalho preventivo. Foi relatado que nos Assentamentos do Município há muitos casos de dengue, justamente pela ausência de Agente de Endemias para realizar o trabalho de campo, visitas domiciliares, orientações e eliminação de focos do mosquito Aedes aegypti. Os próprios servidores do setor solicitaram a este Vereador que intercedesse por meio de indicação, para que seja providenciada a lotação de Agentes de Endemias nos assentamentos. Vale lembrar que há poucos dias este mesmo parlamentar já solicitou Agente Comunitário de Saúde para os assentamentos, pedido este que foi anotado pelo setor. Agora, reitera-se o pedido para que também sejam designados Agentes de Endemias, complementando o atendimento de saúde básica e vigilância sanitária nessas comunidades rurais. Trata-se de medida preventiva de saúde pública, de baixo custo e de grande impacto na qualidade de vida da população rural.

Antônio João - MS, 20 de outubro de 2026.

Pracidino Rodrigues da Rosa
Vice-presidente(a) - Republicanos